



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 9981615 - P-GP-CG

SEI:TJPR Nº 0008079-52.2024.8.16.6000
SEI:DOC Nº 9981615

I. Trata-se de Ofício nº 9948903 encaminhado pela Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção Paraná, Sra. **Marilena Indira Winter**, por meio do qual requer a designação de um(a) magistrado(a) para atuar com exclusividade na Comarca de Pinhão, no período mínimo de 30 (trinta) dias, em razão do afastamento das Juízas titulares lá lotadas.

II. De acordo com a informação do Departamento da Magistratura (9981454), a Magistrada **Natalia Calegari Evangelista**, Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhão está afastada em razão de participação em Cursos/Eventos de 15/01/2024 a 01/02/2024 (18 dias), conforme pela Portaria D.M nº 17528/2023.

Por sua vez, a Magistrada **Paula Michelle da Silva Araújo**, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Pinhão está afastada em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família de 08/01/2024 a 05/04/2024 (89 dias), conforme a Portaria D.M nº 364/2024.

Na mesma oportunidade, o mencionado Departamento informou que o cargo de Juiz Substituto da referida Comarca encontra-se vago.

No presente caso, o Doutor **LEONARDO MUSSIN DE FREITAS**, Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Quedas do Iguaçu, **está designado para atender integralmente a Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Pinhão**, durante

o período de afastamento da Doutora PAULA MICHELLE DA SILVA ARAUJO, conforme PORTARIA nº 17528/2023 - DM, bem como consignado no Despacho Presidencial 9886703.

Com relação a Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Pinhão, por ser um afastamento breve, o Doutor **GABRIEL HENRIQUE ANTÔNIO PAIVA LEOCÁDIO**, Juiz Substituto da 68ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Iporã, fora designado para atender os feitos urgentes.

Cumprе reassaltar, ainda, que atualmente existem 22 (vinte e dois) cargos vagos de Juiz Substituto, conforme o último demonstrativo de vagas na carreira da magistratura (16/01/2024). Deste modo, não há como deslocar magistrado de Seção diversa, sem comprometer o regular andamento das atividades nas demais Unidades Judiciárias.

IV. Desta forma, o requerimento exordial já vem sendo atendido, uma vez que o Doutor **LEONARDO MUSSIN DE FREITAS**, Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Quedas do Iguaçu, **está designado para atender integralmente a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Pinhão**, durante o período de afastamento da Doutora PAULA MICHELLE DA SILVA ARAUJO, conforme PORTARIA nº 17528/2023 - DM, bem como consignado no Despacho Presidencial 9886703.

V. DÊ-SE ciência e encerre-se.

Curitiba, data da assinatura digital.

César Ghizoni
Juiz Auxiliar da Presidência

